



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Manaus (AM), na sede da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, localizada na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-280; presentes a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente em exercício, o Sr. **HENRIQUE CAMARGO DA SILVA**, brasileiro [REDACTED]

[REDACTED] podendo ser encontrado na sede da FUNTEC, endereço acima declinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaadesam.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 01.01.028301.000670/2022-27, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/FUNTEC**, referente ao **Projeto de Apoio à Ampliação do Programa de Interiorização do Sistema de Comunicação Encontro das Águas para Transmissão de Programas Educacionais no Estado do Amazonas – Fase I**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto acrescer o Contrato de Gestão nº 001/2022 – FUNTEC, com o intuito de apoio ao projeto de ampliação da recepção do sinal da rede estatal de comunicação Tv e Rádio Encontro das Águas, nos municípios beneficiados pelo Programa de Interiorização do Sistema de Comunicação Encontro das Águas, melhorando a transmissão dos programas educacionais e de capacitação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no Estado do Amazonas, visando inserir nas Despesas Operacionais o Serviço de Agenciamento de Viagens, Diárias e Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO - O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 1.509.171,12 (um milhão quinhentos e nove mil cento e setenta e um reais e doze centavos)** cuja composição encontra-se especificada no Plano de Trabalho que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 12.362.3283.2529.0001, **Natureza da Despesa:** 33504199, **Fonte:** 0100, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** nº 2022NE0000442, em **26/09/2022**, no valor de R\$ **R\$ 1.509.171,12 (um milhão quinhentos e nove mil cento e setenta e um reais e doze centavos)**. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato de Gestão ora aditado, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 26 de setembro de 2022.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Assinado de forma digital por HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Dados: 2022.09.29 15:47:17 -04'00'

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Diretor-Presidente **em exercício** Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas – FUNTEC
Contratante

ERICK HUDSON DA SILVA

Assinado de forma digital por ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Dados: 2022.09.29 15:54:13

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Jaqueline Rodrigues

[Redacted]

Ass: 

Nome: Thiago Assis de Souza

[Redacted]

Ass: 



setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 16/9/2022 a 15/1/2023; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Nat. Desp.: 339030.10; Fonte: 231, em 16/9/2022, a NE Nº 1170/2022, no valor de R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 222/2022-32 - SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 23/9/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES

Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 107961

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 538/2022-24 SIGED. PE Nº 966/22-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação do objeto licitado, pelo menor preço global, de material permanente (Cassete de Fio), visando atender as necessidades do HEMOAM em favor da empresa **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** p/ o **ÚNICO ITEM** no valor de **R\$ 56.900,00** (cinquenta e seis mil e novecentos reais). Manaus, 26/09/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS

Assessor Jurídico

Protocolo 107964

PORTARIA Nº 232/2022-GABINETE/HEMOAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Regime de Dispensa de Licitação nº 065/2022-HEMOAM**, com fulcro no **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, § 2º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020**, visando à "aquisição do medicamento Daratumumabe em atendimento de Demanda Judicial nº 0674255-20.2022.8.04.0001, tendo como requerente a Sr. José Pereira de Souza Neto". **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde da paciente em tratamento nesta Fundação Hospitalar às **fls. 06/118 a 122** do processo; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls.28/135** está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às **fls.142 a 145; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.001811/2022-38.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, § 2º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020**, a aquisição do Medicamento Daratumumabe, da empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, situada ROD DF 290, KM7 LT1 4 GL 2 AR 567, Santa Maria, Brasília/DF, CEP:72578-000, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 158.163,94** (Cento e Cinquenta e oito reais e cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). À consideração da Diretora Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 28 de Setembro de 2022.

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA

Diretora Administrativo - Financeira - FHEMOAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM**, em Manaus, 28 de Setembro de 2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 107967

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ**PORTARIA Nº 0126/2022 - GAB/FHAJ**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o modelo de POP aprovado pelo Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar da Fundação Hospital Adriano Jorge (NAQH/FHAJ); **CONSIDERANDO** a necessidade de se organizar e revisar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que serão submetidos ao modelo aprovado, resolve:
I-Instituir a Comissão de Revisão dos POPs da Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), com o objetivo de realizar a revisão geral dos POPs que serão elaborados e entregues pelos setores da FHAJ, afim de que atendam as normas vigentes, bem como se adequem aos critérios do modelo aprovado pelo Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar NAQH/FHAJ;
II-Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos da Comissão de Inventário, podendo ser prorrogável por igual período;
III-Os serviços prestados pelos membros da comissão serão considerados de relevância pública, sem ônus para a Fundação;
IV-A composição nominal da Comissão de Revisão de POPs da FHAJ será instituída por Ordem de Serviço assinada pelo Diretor-Presidente da FHAJ, logo após a assinatura desta portaria;
V-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ). Manaus, 28 de setembro de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 107859

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto acrescer o Contrato de Gestão nº 001/2022 - FUNTEC, com o intuito de apoio ao projeto de ampliação da recepção do sinal da rede estatal de comunicação Tv e Rádio Encontro das Águas, nos municípios beneficiados pelo Programa de Interiorização do Sistema de Comunicação Encontro das Águas, melhorando a transmissão dos programas educacionais e de capacitação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no Estado do Amazonas, visando inserir nas Despesas Operacionais o Serviço de Agenciamento de Viagens, Diárias e Serviços de Terceiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.362.3283.2529.0001, Natureza da Despesa: 33504199, Fonte: 0100, Nota de Empenho nº 2022NE0000442 - 26/09/2022, no valor de R\$ R\$ 1.509.171,12 (um milhão quinhentos e nove mil cento e setenta e um reais e doze centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Processo nº 01.01.028301.000670/2022-27**

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 107935

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**PORTARIA N.º 043/2022-GAB/FAPEAM**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** o Processo n.º 01.02.016301.001618/2022-44 - FAPEAM referente ao Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - EDITAL N.º